

Resolução COMASC N° 015/2017

Dispõe sobre a aprovação da
Prestação de Contas do
Cofinanciamento do SUAS 2016

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 06 de Julho de 2017, conforme a Ata N° 377.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social 2016.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 06 de Julho de 2017.

Mariana Scolforo Louzada
Presidente do COMASC